



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 042/2023 – SEMAD em 24 de abril de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA para Participar da atualização da lei Paulo Gustavo, Aldir Blanc e Conferenciais Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal Alcides da Nóbrega Pinheiro Neto - Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$750,00 (setecentos reais), para Participar da atualização da lei Paulo Gustavo, Aldir Blanc e Conferenciais Municipais. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, no dia 03 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de abril de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Alcides da Nóbrega P. Neto
ALCIDES DA NÓBREGA PINHEIRO NETO